

# COMUNICADO DO APLIC

Número: 16/2018

Data: 06/06/2018



## Assunto:

Lançamentos contábeis de regularização de saldos de fonte/destinação de recursos

Alguns jurisdicionados estão com dificuldades nas regras de validação que não permitem encerramentos mensais com saldo negativo no ativo financeiro, por fonte. Ou seja, ocorrência de pagamentos com recursos de fontes que não têm saldo suficiente no ativo financeiro.

Observadas as normas legais relativas a destinação de cada fonte de recursos, deve-se realizar os lançamentos de transferência de recursos entre as fontes com a finalidade de regularizar a inconsistência contábil do saldo da fonte.

Apresenta-se a seguir um exemplo de registros contábeis, nos quais serão evidenciadas as causas das inconsistências e os lançamentos de regularização.

No exemplo, movimentar-se-á as fontes/destinações 100 (recursos ordinários), 101 (educação) e 102 (saúde), sendo que estas últimas duas têm por objetivo o controle das receitas (fontes de recursos) e despesas (destinações dos recursos) relativas à aplicação no ensino (25% da receita base) e na saúde (15% da receita base), respectivamente.

## NA RECEITA

Arrecadação de receita de IPTU no valor de R\$ 1.000,00, por exemplo, que é base para aplicação em educação e saúde.

### Lançamento 1

D	111	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	FONTE 101 (25%) FONTE 102 (15%) FONTE 100 e outras	250,00 150,00 600,00
C	1	CRÉDITOS A RECEBER		
D	6211	RECEITA A REALIZAR	FONTE 101 (25%) FONTE 102 (15%) FONTE 100 e outras	250,00 150,00 600,00
C	6212	RECEITA REALIZADA	FONTE 101 (25%) FONTE 102 (15%) FONTE 100 e outras	250,00 150,00 600,00
D	72111	RECURSOS ORDINÁRIOS	FONTE 100	600,00
D	72112	RECURSOS VINCULADOS	FONTE 101 (25%) FONTE 102 (15%)	250,00 150,00
C	8211101	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	FONTE 101 (25%) FONTE 102 (15%) FONTE 100 e outras	250,00 150,00 600,00

## NA DESPESA

Realização da despesa de no valor de R\$ 300,00 que será considerada aplicação na educação (25%) e, portanto, será utilizára os recursos da fonte 101.

### Lançamento 2 - Empenho

D	62211	CRÉDITO DISPONÍVEL	DESTINAÇÃO 101	300,00
C	6221301	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	DESTINAÇÃO 101	300,00
D	8211101	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	FONTE 101	300,00
C	8211201	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	DESTINAÇÃO 101	300,00

### Lançamento 3 Liquidação

D	3	VPD		300,00
C	21	PASSIVO (F)	DESTINAÇÃO 101	300,00
D	6221301	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	DESTINAÇÃO 101	300,00
C	6221303	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	DESTINAÇÃO 101	300,00
D	8211201	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	DESTINAÇÃO 101	300,00
C	8211301	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	DESTINAÇÃO 101	300,00

### Lançamento 4 - pagamento

Pagamento no valor de R\$ 300,00 com recursos da fonte 101.

D	21	PASSIVO (F)	DESTINAÇÃO 101	300,00
C	111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (F)	DESTINAÇÃO 101	300,00
D	6221303	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	DESTINAÇÃO 101	300,00
C	6221304	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	DESTINAÇÃO 101	300,00
D	8211301	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	DESTINAÇÃO 101	300,00
C	82114	DDR UTILIZADA	DESTINAÇÃO 101	300,00

Como foi lançado pagamento em montante superior (R\$ 300,00) ao saldo existente (R\$ 250,00), a fonte de recurso 101 fica com saldo negativo no ativo financeiro (F), em caixa e equivalente de caixa.

## REGULARIZAÇÃO

Para regularizar essa situação, **respeitando as normas legais relativas a destinação de cada fonte de recurso envolvida**, deve-se realizar os lançamentos de transferência de recurso entre as fontes, neste caso, da fonte 100 para 101.

### Lançamento 5 – Transf. de recurso da fonte 100 para 101 – contas da classe 1

D	111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (F)	FONTE 101	50,00
C	111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (F)	FONTE 100	50,00

### Lançamento 6 – Redução da fonte de recurso 100 – contas das classes 7 e 8

D	8211101	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	FONTE 100	50,00
C	72111	RECURSOS ORDINÁRIOS	FONTE 100	50,00

### Lançamento 7 – Acréscimo da fonte de recurso 101 – contas das classes 7 e 8

D	72112	RECURSOS VINCULADOS	FONTE 101	50,00
C	8211101	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	FONTE 101	50,00

Observa-se, porém, ser necessário que a fonte da qual se está reduzindo o valor (lançamento 6) tenha saldo suficiente, pois caso contrário também ficará com saldo negativo.

SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO  
- SEDECEX -